



Prefeitura Municipal de Umarama

Decreto N.º 205

Aprova o Regulamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA - .

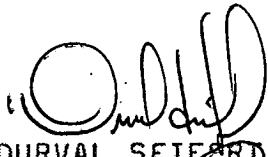
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art.12 da Lei Municipal nº.208, de 29 de setembro de 1975,

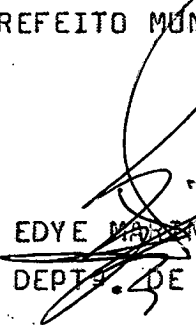
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA -, criado pela Lei Municipal nº.208 de 29 de setembro de 1975, o qual fica fazendo parte integrante, como anexo, do presente Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. -

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de outubro de 1975. -


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE M. BENELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UTA-
RAMA DE 22 / 10 / 1975
DE N.º 932
DAS, EM, 09 / 11 / 1975
FUN. *[Signature]*
MARIO